

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

De acordo com a necessidade de celeridade processual, informamos que, os processos após análise na Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação terão suas tramitações concomitantes de acordo com Art. 105, §3º do Regimento Interno. Os referidos processos encontram-se digitalizados no sistema para análise e será enviada somente a folha com indicação de designação dos relatores aos gabinetes para relatoria e posterior devolução ao Serviço de Apoio às Comissões com pareceres devidamente anexados observando os prazos regimentais.

Atenciosamente
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Processo : 14191 /2023
Projeto de Lei: 277/2023
Autor: Davi Esmael

Ao Vereador Davi Esmael, para designar relator na Comissão de Políticas Urbanas, Mobilidade, Obras e Serviços no prazo de 3 dias úteis.

Em 06/11/24
Serviço de Apoio às Comissões Permanentes